

COMUNICADO

A Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB – Conselho Seccional do Distrito Federal, no uso das suas atribuições e

CONSIDERANDO que o prazo fixado em edital para a apresentação dos documentos é dia 17 de dezembro do corrente ano; e

CONSIDERANDO que o encerramento do semestre letivo de algumas Instituições de Ensino Superior do Distrito Federal se dará dia 21 de dezembro do corrente ano,

RESOLVE:

Receber dos examinandos no prazo fixado em edital, dia 17/12/2007, a declaração de provável formando e histórico escolar e estabelecer que tais documentos deverão ser substituídos até o dia **02 de janeiro de 2008** pela declaração de conclusão do curso e histórico escolar completo, sob pena de indeferimento da inscrição.

Brasília, 13 de dezembro de 2007.